



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0339/GPMAAN/2024.

**REINTEGRA DA LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 399/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **JÚLIO CESAR TRAJANO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 002396, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 100/GPMAAN/2024, com retorno as atividades a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da situação da Comarca de XINGUARA-PA para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente distrato. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 10 de setembro de 2024

Município de água Azul do Norte
WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

JORCKDEAN RODRIGUES VIEIRA
CPF: 770.765.242-87

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador: B855C98F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
0339/GPMAAN/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3587, do dia 18 de Setembro de 2024, páginas 10, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0339/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: **PORTARIA Nº 0338/GPMAAN/2024.**

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO O
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO o Memorando nº 399/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **JÚLIO CESAR TRAJANO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 002396, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 100/GPMAAN/2024, com retorno as atividades a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ler-se: **PORTARIA Nº 0339/GPMAAN/2024.**

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO O
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 399/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **JÚLIO CESAR TRAJANO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 002396, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 100/GPMAAN/2024, com retorno as atividades a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: A99C25FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2024

OBJETO: PNEUS, CÂMARA DE AR E BATERIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240407 – **VALOR:** R\$ 31.006,10 (trinta e um mil, seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 04/03/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador: D1DA6B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO 20240084

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESF ERNANE GUSMAO, LOCALIZADO NO BAIRRO MANELANDIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15, **VALOR:** R\$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIA ROSELI DE OLIVEIRA FERNANDES. **CONTRATO Nº:** 20240084. **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 31/12/2025.